

**PARECER Nº. 036/2020.**

**PROJETO DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO DE Nº 020/2020, DE 07 DE MAIO DE 2020 QUE “RECONHECE PRECATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA O SEU PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**I - Relatório**

O presente Projeto de Lei do Poder Executivo, de Nº 020/2020, RECONHECE PRECATÓRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AUTORIZA O SEU PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**II – Comissão**

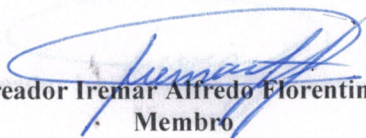
A Comissão, em reunião ORDINÁRIA realizada no dia 02 de julho de 2020, analisando o presente Projeto de Lei, emitiu parecer recomendando os mesmos para apreciação do plenário.

Assim, a comissão encaminha referido projeto a mesa diretora com o parecer favorável a sua aprovação, desde que o Poder Executivo respeite a ordem de pagamento dos precatórios.

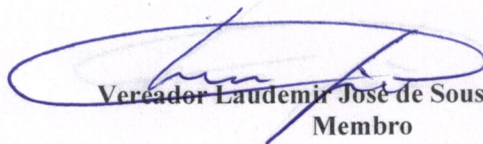
Sala da Comissão, 02 de julho de 2020.



**Vereador Luiz dos Passos**  
Membro



**Vereador Iremar Alfredo Florentino**  
Membro



**Vereador Laudemir José de Sousa**  
Membro